



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999

## DECRETO Nº 153, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor global de R\$ 476.702,94 (QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), conforme a Lei nº 7.067 de 1º de Agosto de 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar e Especial, no valor global de R\$ 476.702,94 (QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar e Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para suplementação e abertura de crédito na fonte 4220 para atender as necessidades do CAPS, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.137	339030000000 Material de Consumo	4220	2451	R\$ 200.000,00
2.137	339039000000 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4220	27162	R\$ 76.702,94
2.137	335041000000 Contribuições	4220	29368	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 476.702,94</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar e Especial, aberto por este Decreto, servirão de recursos em igual importância o **Superávit Financeiro** da **FONTE 4220 – CAPS**.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 04 de Agosto de 2022.

Registra-se e publique-se.

Rogério Lemos Cruz

Prefeito Municipal